



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 1161/2015
INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

L I D O
12 3 15

[Handwritten signature]
Assessor do Gabinete

Sugere ao Governador do Distrito Federal, o maior quantitativo do efetivo policial no período noturno na Região Administrativa Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, maior quantitativo do efetivo policial, período noturno na Região Administrativa Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Investimentos na ampliação sobre segurança é importante para o aumento da sensação de segurança. O policiamento intensivo e integrado inibe a ação de vândalos e marginais, e corrobora também para a queda de crimes hediondos.

Há movimentação contínua, ainda que um pouco menor durante a noite, porque a vida profissional e de lazer noturna vem crescendo cada vez mais, por isso então torna-se tão necessário tal investimento.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]
Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
[Handwritten] Ind Nº 1161/2015
Folha Nº 01

A2-ED 11/02/2015 18:24
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1161/2015
Folha Nº 02